

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 26/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1587/GR/UFFS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VANESSA SILVA RETUCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1670205, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas — Licenciatura, do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 214/GR/UFFS/2015 , de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 5 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor da UFFS, em exercício